

XXXVII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE	
1. Associação Protetora da Infância — Província de São Paulo, para Departamento: Recanto São Vicente de Paulo, em Bebedouro, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Barretos.	1.000,00
2. Centro Israelita de Assistência ao Menor-CIAM.	700,00
XXXVIII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE	
a) <i>Guanhães</i>	
1. Núcleo Batuíra — Serviço de Promoção da Família	3.140,00
XXXIX. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL	
a) <i>Santo André</i>	
1. Centro Espírita "Dr. Bezerra de Menezes", para Departamento: "Creche Amélia Rodrigues"	2.790,00
b) <i>São Bernardo do Campo</i>	
1. Aldeia S.O.S. de São Bernardo do Campo	750,00
XL. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a) <i>Caçapava</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	3.091,00
b) <i>Campos do Jordão</i>	
1. Obra Social Catequética Nossa Senhora das Mercês	2.800,00
c) <i>Natividade da Serra</i>	
1. Sociedade Amigos de Natividade da Serra	1.000,00
XLI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) <i>Anhembi</i>	
1. Centro Comunitário de Anhembi	1.350,00
b) <i>Apiá</i>	
1. Serviço de Obras Sociais de Apiá — S.O.S.	200,00
c) <i>Fartura</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	1.150,00
2. Lar São Vicente de Paulo de Fartura	1.800,00
d) <i>Ibituna</i>	
1. Casa de Santa Rita	839,00
e) <i>Itaberá</i>	
1. Movimento Cristão de Itaberá	700,00
f) <i>Itapetininga</i>	
1. Casa de Promoção Social da Imaculada	639,00
2. Creche São José	639,00
g) <i>Itararé</i>	
1. Creche São Vicente de Paulo	500,00
h) <i>Itu</i>	
1. Centro Espírita de Itu, para Departamento: Albergue Noturno de Itu	500,00
2. Lar e Creche Mãezinha	1.811,00
i) <i>Mairinque</i>	
1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno — "Homens do Caminho"	300,00
j) <i>Paranapanema</i>	
1. Lar São Vicente de Paula de Paranapanema	939,00
k) <i>Pilar do Sul</i>	
1. Sociedade Beneficente Bom Jesus	1.479,00
m) <i>Piraju</i>	
1. Centro Comunitário de Piraju	1.200,00
n) <i>São Manuel</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel	1.000,00
2. Lar "Anália Franco" de São Manuel	1.800,00
o) <i>São Miguel Arcanjo</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo — APAE	2.939,00
p) <i>Sorocaba</i>	
1. Centro Social São José	1.000,00
2. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul do Brasil III, para Departamento: Creche Fraternidade Vila Haro	1.278,00
q) <i>Tietê</i>	
1. Creche "Cantinho da Criança Tietense"	639,00
XLII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) <i>Ipeuna</i>	
1. Centro Comunitário de Ipeuna	1.150,00
b) <i>Tapiratiba</i>	
1. Casa da Criança de Tapiratiba	1.824,00
XLIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) <i>Bebedouro</i>	
1. Centro Comunitário "Alto da Boa Vista", para Departamento: Creche Lourenço Santin	700,00
b) <i>Miguelópolis</i>	
1. Centro Comunitário de Miguelópolis	1.500,00
c) <i>Pirangi</i>	
1. Recanto Santa Rita de Cássia	1.700,00
d) <i>Pitangueiras</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitangueiras — APAE	1.000,00
e) <i>Viradouro</i>	
1. Casa da Criança "Desembargador Euclides Custódio da Silveira"	1.100,00
XLIV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Batalais</i>	
1. Associação Beneficente José Martins de Barros, para Departamento: "Creche Menino Jesus"	2.311,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batalais	5.942,00
b) <i>Cravinhos</i>	
1. Associação Maranã de Cravinhos	1.400,00
2. Casa da Criança de Cravinhos	1.700,00
c) <i>Cristais Paulista</i>	
1. Creche "Cantinho da Amizade"	1.000,00
d) <i>Dourado</i>	
1. Associação São Vicente de Paula de Dourado	639,00
e) <i>Franca</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca	2.151,00
2. Pró-Menor de Franca	756,00
3. Sede Agostiniana de Assistência Social Pio XII	756,00
4. Serviço Social Francano Frei Gregório Gil	756,00
5. Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos	2.067,00
f) <i>Jardinópolis</i>	
1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis	600,00
g) <i>Orlândia</i>	
1. Fraterno Auxílio Cristão de Orlândia - FAC	1.000,00
h) <i>Patrocínio Paulista</i>	
1. Centro Comunitário "Maria do Rosário"	650,00
2. Instituição Assistencial Frederico Ozanam	756,00
i) <i>Pedregulho</i>	
1. Casa da Criança "Eurípedes Barsanulfo"	2.300,00
2. Serviço de Assistência Social de Pedregulho — S.A.S.P.	1.300,00
j) <i>Porto Ferreira</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira	1.639,00
2. Instituição Mansão de Jesus	639,00
k) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Associação dos Cegos de Ribeirão Preto	1.287,00
2. Associação São Francisco de Assis de Assistência e Promoção ao Menor	600,00
3. Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	4.300,00
4. Casas de Betânia	3.300,00
m) <i>Santa Rita do Passa Quatro</i>	
1. Ação Paroquial de Assistência da Paróquia de Santa Rita do Passa Quatro	639,00
n) <i>São Carlos</i>	
1. Educandário São Carlos	1.489,00
2. Serviço de Obras Sociais Santa Isabel-SOS	1.289,00
3. Sociedade Espírita "Obreiros do Bem"	639,00

4. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, para Departamento: Abrigo de Velhos "Dona Helena Dornfeld"	1.289,00
o) <i>São Joaquim da Barra</i>	
1. Serviço de Promoção Social de São Joaquim da Barra "SEPROS"	1.500,00
p) <i>Taquaritinga</i>	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Lar São Vicente de Paulo	1.000,00
XLV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) <i>Andradina</i>	
1. Lar Espírita "Euzébio de Oliveira Brandão", para Departamento: Creche "Irmã Joaquina"	2.600,00
b) <i>Avanhandava</i>	
1. Creche e Escola Maternal de Avanhandava	3.327,00
c) <i>Bilac</i>	
1. Associação para Promoção e Amparo Social-APAM'S	1.744,00
d) <i>Bitigui</i>	
1. Recanto do Vovô	2.137,00
e) <i>Braúna</i>	
1. Centro Social Santa Isabel de Braúna — Promoção Social — Pronto Socorro e Maternidade	650,00
f) <i>Guararapes</i>	
1. Centro Social "Escadinha do Céu"	1.500,00
g) <i>Mirandópolis</i>	
1. Associação de Assistência Madre Maria Teodora	640,00
h) <i>Penápolis</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Penápolis	4.000,00
2. Associação Penapolense de Proteção à Infância "Anjo da Guarda"	1.650,00
3. Associação Vila da Infância da Igreja Metodista	687,00
4. Lar Vicentino de Penápolis	2.000,00
5. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	1.442,00
i) <i>Pereira Barreto</i>	
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	3.400,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE	505,00
j) <i>Valparaíso</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo — Vila Vicentina de Valparaíso	900,00
XLVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Iepê</i>	
1. Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo de Iepê	1.650,00
b) <i>Junqueirópolis</i>	
1. Sociedade de Proteção à Infância de Junqueirópolis	500,00
c) <i>Pirapozinho</i>	
1. Guarda Mirim de Pirapozinho	2.000,00
d) <i>Presidente Bernardes</i>	
1. Associação Municipal de Proteção ao Menor	650,00
e) <i>Presidente Prudente</i>	
1. Centro Comunitário São Pedro	1.000,00
2. Sociedade Filadélfia	3.000,00
f) <i>Rancharia</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Rancharia	650,00
g) <i>Santo Anastácio</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio	2.650,00
2. Creche Berçário de Santo Anastácio	500,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1989

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de outubro de 1989

DECRETO N.º 30.548, DE 3 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 1.867.453,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzados novos) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) <i>Atibaia</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	3.000,00
b) <i>Casa Branca</i>	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora das Dores	676,00
c) <i>Arthur Nogueira</i>	
1. Assistência aos Inválidos e Desabrigados de Arthur Nogueira — A.I.D.A.N.	300,00
d) <i>Caconde</i>	
1. Asilo Coronel Gustavo Ribeiro	2.976,00
e) <i>Elías Fausto</i>	
1. Centro de Ação Comunitária de Elías Fausto — CACEF, para Departamento: Creche "Lar Pequena Flor"	7.900,00
f) <i>Espírito Santo do Pinhal</i>	
1. Asilo de Mendicância da Assistência Vicentina	8.300,00
2. Educandário de Menores de Pinhal	500,00
g) <i>Indaiatuba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba — APAE	15.000,00
h) <i>Itatiba</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo	1.874,00
i) <i>Jundiaí</i>	
1. Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí	4.761,00
j) <i>Tambau</i>	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambau, para Departamento: Departamento de Costura	116,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) <i>Andradina</i>	
1. Lar Espírita "Euzébio de Oliveira Brandão", para Departamento: Creche "Irmã Joaquina"	12.800,00
b) <i>Araçatuba</i>	
1. Lar da Velhice e Assistência Social	10.100,00
c) <i>Auriflama</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama — APAE	4.000,00
d) <i>Pereira Barreto</i>	
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	12.400,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE	15.295,00
3. Creche e Berçário "Menino Jesus"	4.000,00
4. Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	5.000,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL	
1. Instituto "D. Conceição" para Crianças Surdas	8.500,00



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos
preços de publicidade em vigor
a partir de 01 de outubro de 1989

D.O. Ineditoriais	NCz\$ 124,00
D.O. Executivo	NCz\$ 64,00
D.O. Justiça	NCz\$ 81,00

***A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 publicações)	NCz\$ 70,00
Proclamas de Casamento (Por publicação)	NCz\$ 38,00